LEI Nº 812/97.

CRIA VAGA PARA O CARGO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL.

A Câmara Municipal de Paula Cândido - MG., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada mais uma vaga para o cargo "Supervisor Educacional" - Símbolo/Classe SPE, quantidade de cargos 01 do anexo II, alínea B da Lei 757 de 28/10/94.

§ Único : No ítem "Quantidade de Cargos" a que se refere a denominação "Supervisor Educacional" passa a constar "02"

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 13 de Fevereiro de 1997.

ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal